

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1223

LEI Nº 11.117, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Republicação decorrente de erro material

Denomina de Rua Silvestre Aloysio Reitter a Rua A9 do Loteamento Reitter, localizado no Bairro Floresta e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Silvestre Aloysio Reitter a Rua A9 do Loteamento Reitter, localizada no Bairro Floresta, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

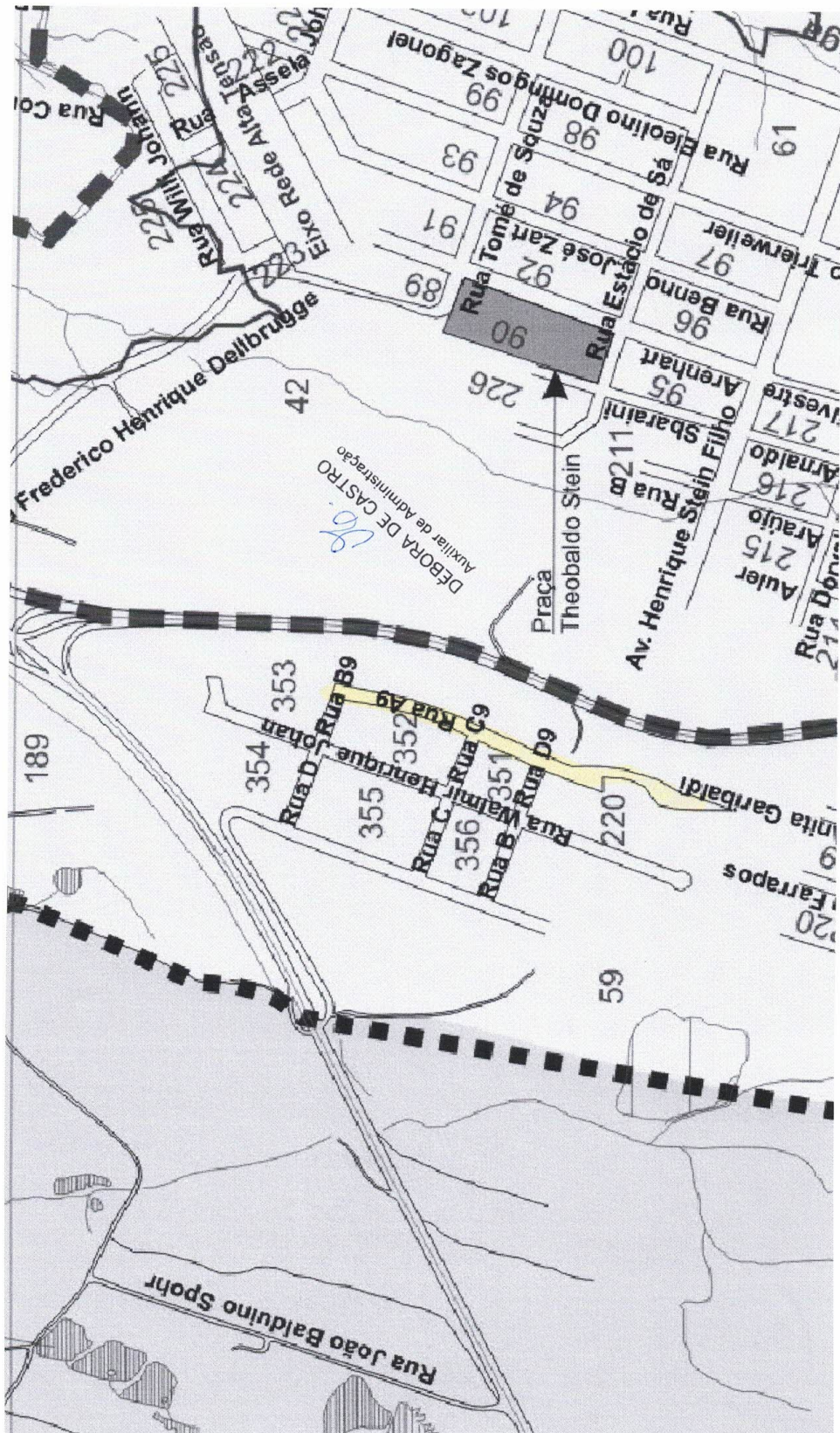
Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1223



DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1223

LEI Nº 11.133, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Lajeadense ao Senhor José Zagonel.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o "Título de Cidadão Lajeadense" ao Senhor José Zagonel, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lajeadense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1223

PORTARIA N.º 27.539, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

PRORROGA licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva CARINE KNECHT BORGES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 995/2021 e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 27.368, de 16 de outubro de 2020, concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a apresentação de novo atestado médico comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita;

RESOLVE:

Prorrogar a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva CARINE KNECHT BORGES, matrícula 7919, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto a EMEI Recanto Infantil, pelo prazo de 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, no período de 01 de janeiro a 18 de dezembro do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Lajeado, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

Rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1223

PORTARIA N.º 27.540, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA o servidor GUNTHER MEYER para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 500/2021,

RESOLVE:

Nomear o servidor GUNTHER MEYER, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Setor, padrão CC 4, na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1223

PORTARIA N.º 27.542, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA o servidor CASSIANO ALBERTO JUNG para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no expediente n.º 1095/2021 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Fabiano Bergmann,

RESOLVE:

Designar o servidor CASSIANO ALBERTO JUNG, matrícula 7142, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Especial de Governo, padrão CC 6, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

Lajeado, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1223

PORTARIA N.º 27.549, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE Licença Adotante à servidora
efetiva MARIA ESTELA MARTINEZ
MITTELSTADT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 155 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 69 da Lei Complementar n.º 002/2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 659/2021 e,

CONSIDERANDO a apresentação do termo de compromisso de guarda provisória para fins de adoção, conforme medida de proteção n.º 5002923-48.2020.8.21.002/RS, da Vara da Família, Sucessões e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Alegrete,

RESOLVE:

Conceder Licença Adotante, à servidora efetiva MARIA ESTELA MARTINEZ MITTELSTADT, matrículas 3350 e 6195, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais e Professor de Anos Finais - Matemática, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto à EMEF Campestre, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 07 de janeiro a 06 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2021.

Lajeado, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1223

CHAMADA PÚBLICA 01-08/2021 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela resolução 04/2015. O período para apresentação de propostas será de 25/01/2021 a 18/02/2021. A sessão pública ocorrerá no dia 18/02/2021, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 22 de janeiro de 2021 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.